

DECRETO Nº 00080/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 347 de 28 de agosto de 2013.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, o seguinte crédito especial para reforço da seguinte dotação orçamentária: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.304.0012.0.019 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAT. FORA DOMICILIO - TFD		
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	477	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 25 de outubro de 2013.

**José Carlos Lopes**  
Prefeito de Reduto